

*Adelino*  
*Bento*  
*JP*

**ATA N.º 6/2025**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA  
PESQUEIRA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO  
DE 2025**

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, por convocatória do seu Presidente, datada de oito de novembro do ano corrente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 -** Análise, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal;
- Ponto 2 -** Análise, discussão e votação da Proposta de Organização dos Serviços Municipais – artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- Ponto 3 -** Análise, discussão e votação do pedido de Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Pesqueira;
- Ponto 4 -** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal;
- Ponto 5 -** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Ponto 6 -** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia a fim de integrar o Conselho Municipal de Educação;
- Ponto 7 -** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão de Proteção Civil;
- Ponto 8 -** Eleição de um Membro da Assembleia para integrar a Comissão Municipal de Toponímia;
- Ponto 9 -** Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMDouro;
- Ponto 10 -** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e suplente para o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP;
- Ponto 11 -** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Núcleo Local de Inserção.

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia, Eduardo Frederico, iniciou a reunião extraordinária, dando as boas vindas a todos os presentes e apresentando os seus cumprimentos ao Executivo, na pessoa do Sr. Presidente, aos Senhores Membros da Assembleia, ao Público presente e aos funcionários que participam na sessão.

Dado haver Público presente informou que se pretenderem fazer alguma intervenção no fim da sessão devem desde logo efetuar a inscrição na mesa, referindo nome, morada e assunto a tratar.

De seguida solicitou ao 1.º Secretário da Mesa, Daniel Bento, que procedesse à chamada dos membros da Assembleia, o qual aproveitou para cumprimentar os membros da Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados municipais e demais cidadãos presentes. Realizada a chamada dos membros da Assembleia Municipal, verificaram-se as ausências

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

dos deputados Lurdes Beatriz Pereira Cristão Alves e António José Lopes Balça, os quais deverão, de acordo com o n.º 2 do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia, apresentar justificação da sua ausência no prazo de cinco dias a contar da data da reunião, bem como do deputado Luís Filipe da Fonseca Pina apresentou justificação para a não comparência na reunião.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia referiu que nas Sessões Extraordinárias da Assembleia apenas há lugar ao Período da Ordem do Dia e ao Período de Intervenção do Público, tendo também solicitado aos Membros da Assembleia que ainda não procederam ao preenchimento do questionário para permitir o Registo dos Eleitos Locais no SIREL para que o façam se possível ainda no dia de hoje, no apoio à Assembleia.

### **Período da Ordem do Dia**

#### **Ponto 1 - Análise, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal.**

A Mesa perguntou aos Membros da Assembleia se existe alguma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, abrindo as inscrições para o efeito, informando o Sr. Presidente que a Mesa tem propostas de alteração.

Foi inscrito César Elias, que apresentou as propostas de alteração ao Regimento que se encontram em anexo à Ata.

Toma a palavra o deputado, César Elias, começando por endereçar os bons dias a todos os colegas, Presidente de Mesa, membros da Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, ao Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores e Munícipes presentes. Analisada a proposta ao Regimento, indica achar por bem uma alteração ao Regimento sobre a possibilidade de transmissão e arquivo das sessões e reuniões da Assembleia Municipal. Esta proposta, tem por base um desejo de uma maior transparência no Regimento. Invoca que no artigo 39.º, no seu ponto 5, está prevista a gravação das reuniões em suporte magnético, não especificando se a gravação consiste apenas em áudio ou vídeo, pelo que propõem a transmissão por formato audiovisual e digital, acrescentando a possibilidade da transmissão em direto das sessões, publicando as mesmas no site do município em conjunto com as atas para garantir uma maior transparência e acessibilidade, de modo a que os munícipes possam estar ligados ativamente à tomada de decisões que os afetam, pondo em prática um canal de comunicação no nosso concelho e comunidade. Refere que o Partido Socialista apresenta a sugestão, mas que para tal será necessário alterar o Regimento da Assembleia, para que o mesmo preveja tal possibilidade, sendo acompanhado por um Regimento a definir os parâmetros da sua implementação e execução, a entregar ao Presidente de Mesa, sendo que, facilitaria o registo das reuniões, bem como a elaboração das atas relativas a cada sessão, em que os estados dos meios de gravação, depois de validados pela Mesa, seriam documentados e autenticados, que fazem prova plena nos termos da lei.

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção e, de forma sucinta, referiu que o pretendido pelo Senhor Deputado é que as reuniões, hoje registadas, gravadas e guardadas durante um determinado período em suporte magnético e apenas em áudio, não havendo lugar à gravação em vídeo, transitem para formato audiovisual digital.

O Senhor Presidente da Assembleia indicou que não havia condições, neste momento para o fazer, não havendo, em sua opinião, necessidade de alterar o Regimento para o efeito. Explicou que o Regimento no fundo existe para regular o funcionamento da Assembleia e a ligação entre os vários Membros da Assembleia, para a justificação de faltas, para dizer efetivamente, quais são as obrigações da Mesa, as competências da Mesa, as

competências do Presidente da Mesa, as competências e direitos e deveres dos Membros da Assembleia. Portanto publicar as sessões no site do município ultrapassa a Assembleia, porque isso é uma decisão que só o executivo pode tomar. As atas efetivamente estão lá e são públicas, pelo que qualquer pessoa pode consultar, mesmo que não seja munícipe. Quanto ao formato audiovisual, pode vir a ser uma possibilidade, quando houver condições na Assembleia para o fazer. Finalizou dizendo que todos concordam com a transparência na atividade política e que essa iniciativa seria mais um ponto a favor, não querendo com isto dizer que de momento não exista transparência até porque as sessões são públicas e as atas publicadas, estando disponíveis para toda a comunidade.

A presente proposta de alteração foi registada como proposta 1.

O deputado César Elias referiu ainda existir um erro gramatical no Artigo 15.º, n.º 3, onde consta “peio” e a palavra correta é “pelo”.

A presente proposta de alteração foi registada como proposta 2.

Não havendo mais inscrições colocaram-se à votação as propostas de alteração ao regimento apresentadas, tendo-se registado os seguintes resultados:

Proposta 1: Votos contra 18, abstenções 1;

Proposta 2: Aprovada por unanimidade dos presentes. (n.º 3 do Artigo 15º - onde está “peio” deveria estar “pelo”).

De seguida a Mesa da Assembleia apresentou as seguintes propostas de alteração ao Regulamento:

Proposta A:

(n.º 2 do Artigo 5.º: “O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, por e-mail ou pessoalmente, sendo que a mesa deve, na reunião seguinte, informar a assembleia das decisões tomadas.”) Racional: Tornar o procedimento mais transparente

Proposta B:

(n.º 1 do Artigo 9.º: “A assembleia municipal tem anualmente cinco sessões ordinárias, nos meses de fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, realizadas preferencialmente na última sexta-feira do respetivo mês. No caso de coincidência com dia feriado, ou por este antecedida, a sessão deve ser antecipada para a segunda-feira anterior. As sessões são convocadas com, pelo menos, oito dias de antecedência por edital e por uma das seguintes formas:”) Racional: Tornar mais clara a leitura/interpretação do texto

Proposta C:

(n.º 6 do Artigo 49.º: “Enquanto durar a suspensão, os membros da assembleia são substituídos nos termos do artigo 54.º, devendo os substitutos ser convocados nos termos do artigo 52.º, deste regimento.”) Racional: Correção de texto

Proposta D:

(n.º 1 do Artigo 52.º: “O membro substituto deve ser convocado por quem está a proceder à instalação ou pelo presidente da assembleia, consoante o caso, devendo a convocatória ter lugar no período que medeia entre a comunicação de renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o ato de instalação ou reunião da assembleia, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato se o substituto a não recusar por escrito, de acordo com o n.º 2 do artigo anterior.”) Racional: Clareza do texto

Proposta E:

(alínea d) do n.º 1 do Artigo 55.º: “Observar a ordem e a disciplina fixados no regimento e acatar a autoridade do presidente da mesa da assembleia.”) Racional: Correção de texto

Flavio  
Beato  
H

Colocadas à votação as propostas apresentadas pela Mesa da Assembleia, as mesmas foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos (**Análise, discussão e votação da Proposta de Organização dos Serviços Municipais – artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro**).

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. Presidente do Executivo se pretendia fazer um resumo dos pontos da ordem de trabalhos ou se irá fazer apenas uma introdução a cada ponto antes de dar a palavra aos Membros da Assembleia.

De seguida toma a palavra o Presidente da Câmara Municipal, Manuel Cordeiro, endereçando os bons dias, no nome do Senhor Presidente da Assembleia cumprimenta todos os deputados, membros da Câmara Municipal e Senhores Vereadores. Dá conta de que não compete à Assembleia definir a estrutura orgânica dos Serviços do Município mas, de qualquer forma, pretende dar essa explicação, como faz sempre no início dos mandatos, referindo que em 2017 foi feita uma alteração à organização dos serviços, depois outra em 2021 e agora apresentam uma nova, com a aquisição inclusivamente de novas competências, no âmbito da educação, no âmbito da saúde e no âmbito da ação social. Propõe-se a extinção de uma unidade e a criação de uma nova divisão, a criação de um cargo de direção intermédia de 3.º grau e duas unidades novas.

Resumidamente refere que passarão a ser 4 divisões. A divisão administrativa e financeira; a divisão de planeamento de obras, ambiente e urbanismo; a divisão da ação social, inserção e saúde e a divisão de desenvolvimento económico cultural, de cultura e turismo, sendo que a divisão de obras terá uma unidade de serviços, portanto, tudo o que respeita a serviços externos, armazém, floresta, ambiente, depois também abaixo da divisão, desenvolvimento económico, cultura e turismo, terá uma unidade de serviços municipais de educação e formação profissional, juventude e desporto, portanto, é esta a estrutura que pretende para o novo mandato. A título de informação, referiu ainda que no mandato anterior existiam muitos desses serviços que não estavam sob divisão nenhuma, estavam ligados diretamente aos vereadores, a ação social estava direta ao vereador, ao Doutor Rodrigues, a saúde estava direta à Senhora vereadora, a Juventude e Desporto também estava direta à Senhora vereadora, e agora pretende-se nova reorganização, sem prejuízo, evidentemente dos pelouros de cada vereador e do Presidente de Câmara. Concedida permissão pelo Presidente da Assembleia o Presidente da Câmara deixou nota dos pelouros e suas atribuições. O Presidente da Câmara fica com a coordenação geral do serviço, as relações externas e de representação do município, gabinete de comunicação, marketing territorial, gestão dos fundos comunitários, gestão financeira e patrimonial, os recursos humanos, desenvolvimento económico, empreendedorismo e inovação, a educação, o ordenamento do território, as obras públicas, a proteção civil e a agricultura.

O Vice-Presidente, Dr. Luís Rodrigues, em regime de meio tempo, fica com a cultura e o turismo, a ação social e habitação e a coordenação jurídica, bem como a Presidência da Asdouro, não sendo esta um pelouro. A Senhora vereadora Susana Carvalho fica com os pelouros da saúde, com a gestão dos serviços de agricultura e bem-estar animal, com a promoção de produtos endógenos, a organização de atividades, mercados e feiras, e também com a gestão dos recursos humanos no que diz respeito aos assistentes operacionais do serviço de limpeza de saúde e educação. O Senhor vereador Jorge Andrade, tem os pelouros do urbanismo e ambiente, obras particulares e ambientes, espaços verdes e urbanos, recursos energéticos e piscícolas, desporto, juventude e ocupação dos tempos livres e com o gabinete da defesa da floresta contra incêndios. O Senhor vereador Daniel Fernandes, não tem pelouros.

Para finalizar dá as boas vindas a todos e felicita também pela eleição, quer os elementos para a Assembleia, quer os Senhores Presidentes de Junta, demonstrando apoio e

Não  
reunh  
4

interajuda sempre com a educação de forma elevada, de forma a dar uma resposta positiva à missão que a todos foi confiada pelas pessoas do concelho e, portanto, nessa medida, independentemente do partido que cada um representa ou freguesias, o interesse é comum e portanto deseja as maiores felicidades e apresenta disponibilidade total para trabalhar em conjunto.

Após a intervenção do Sr. Presidente do Executivo, foram abertas as inscrições para os Membros da Assembleia poderem intervir sobre o segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido inscrito Rafael Helena.

Nos dizeres do deputado, Rafael Helena, "Caros colegas Membros da Assembleia Municipal e da sua Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Senhores e Senhora Vereadores, caros munícipes.

O Partido Socialista, começou por afirmar, apoia todas as iniciativas que tragam benefícios para os munícipes e para as associações do concelho. Reconheceu a importância dos pontos em discussão, em específico o apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários e a reorganização dos serviços municipais, destacando que ambos são relevantes para o bem-estar da população e para o bom funcionamento da autarquia.

Mostrou também disponibilidade para analisar e contribuir para todas as propostas que reforcem as instituições e melhorem os serviços públicos, assumindo uma postura de responsabilidade e compromisso com o interesse do concelho.

Dito isto, e mantendo esta postura construtiva e responsável, cabe-nos agora analisar o conteúdo concreto das propostas que hoje chegam a esta Assembleia.

E para que o debate seja esclarecedor e transparente, gostaríamos de colocar algumas questões, de forma objetiva, para que todos munícipes, associações e esta Assembleia possam compreender plenamente as decisões que estamos prestes a tomar.

Pergunta 1. Que diagnóstico concreto foi realizado para justificar a criação de novas divisões e unidades e porque não consta esse estudo no documento apresentado?

Pergunta 2. Qual é o impacto financeiro da criação de mais uma divisão, duas novas unidades e um novo cargo de direção e por que razão essa informação não foi disponibilizada à Câmara e à Assembleia? Não foi possível verificar qual é a ata.

Pergunta 3. Com a reestruturação, qual é o balanço final de pessoal ativo? Há recrutamento para além do já definido, e se sim, de que tipo? Há extinção de posto de trabalho? Em virtude dessa extinção, há realocação do/a funcionário/a?"

De seguida o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para que este pudesse responder às questões colocadas.

O Senhor Presidente do Executivo começou por questionar se o deputado Rafael Helena conhece a estrutura anterior e se sabe quais são as divisões que existem. O deputado refere saber, mas não de cor. O Presidente do Executivo prosseguiu referindo que a postura construtiva que pretendem ter e a qual o mesmo defende que é dessa forma que estão, no entanto, neste ponto em concreto a intervenção e questões colocadas perdem todo o sentido, quando não sabem nem têm conhecimento sobre o que falam. Justifica ter feito chegar a informação de modo a dar conhecimento da nova estrutura e todas as unidades e dos pelouros, inclusive, que não estavam sob divisão nenhuma e fê-lo sem obrigação, sendo o diagnóstico da competência dos eleitos que se encontram em funções há 8 anos, traduzindo-se a reorganização num melhor funcionamento dos serviços, perante a nova realidade de competências, que não foram assim tão poucas durante o último mandato, quer na educação, quer na saúde, quer na ação social. Eram áreas que não estavam a responder a uma estrutura orgânica, pois respondiam diretamente aos vereadores. Quanto à realocação de funcionários, ou afetação eventualmente, o plano responde a isso, se bem que não é à Assembleia que compete a afetação de funcionários, mas sim à Câmara, considerando natural a realocação de funcionários entre divisões ou

de umas divisões para outras, consoante as necessidades, mantendo sempre a mesma categoria. Deste modo considerou a informação disponibilizada explícita. Manifestou ainda que o que se pretende, com a nova atribuição de competências, é simplesmente dar resposta às novas necessidades, pedindo assim à Assembleia a extinção de uma unidade e a criação de uma nova divisão e duas unidades. Quanto à afetação de pessoal, isso compete à Câmara. Finaliza agradecendo a intervenção.

O Presidente da Assembleia, não havendo mais intervenções, colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Antes de passar ao terceiro ponto da ordem de trabalhos perguntou se algum dos Membros da Assembleia pretende efetuar declaração de voto, lembrando que, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 27.º do Regimento, as declarações de voto escritas devem ser entregues na Mesa até ao final da reunião.

Não havendo declarações de voto, passou-se de seguida à discussão do ponto terceiro da ordem de trabalhos **(Análise, discussão e votação do pedido de Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – participação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Pesqueira).**

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para que este pudesse fazer um resumo deste ponto. Na sua intervenção diz ter feito chegar a informação detalhada. Tratando-se um protocolo celebrado entre o Município e as duas corporações dos bombeiros do Concelho de São João da Pesqueira, em que se definiu que se apoiariam as instituições, um protocolo que refere ter ido a reunião de Assembleia no mandato anterior. O protocolo de forma muito resumida, estabelece que a Câmara ajuda as corporações de bombeiros da Pesqueira e de Ervedosa com 20.000€ anuais, com 50% no valor da aquisição de viaturas, embora seja depois limitada a uma por ano com o pagamento de 50% dos ordenados das EIP's e com até 50% do valor de obras não participadas. Referiu que estão a decorrer obras no quartel dos bombeiros de São João da Pesqueira, e que a instituição concorreu a fundos de apoio no âmbito do PRR, tendo obtido aprovação numa das candidaturas no valor de 150.877,52€, não tendo qualquer apoio na outra candidatura. Diz o protocolo que a Câmara atribui 50% do valor não participado, até um limite anual de 75.000,00€, neste caso em concreto refere o total de 720.927,90€. Explica que o protocolo não prevê o pagamento de forma plurianual desses 50%, daí ser submetido a apreciação e votação em Assembleia. Tratando-se de valores avultados, tramitam, como com as IPSSS, recorrendo às instituições a créditos, faseando em 15 ou 20 anos e, portanto, tratando-se de um encargo plurianual tem sempre de ser submetido à aprovação da Assembleia. O Presidente referiu ainda que a instituição apresentou toda a documentação obrigatória, sendo posteriormente apresentadas evidências dos pagamentos por parte da instituição.

Após a intervenção do Sr. Presidente do Executivo, foram abertas as inscrições para os Membros da Assembleia poderem intervir sobre o terceiro ponto da ordem de trabalhos, tendo sido inscrito Rafael Helena.

Nos dizeres do Deputado, Rafael Helena "O Partido Socialista começa por afirmar que apoia todas as iniciativas que tragam benefícios para os munícipes e para as associações do concelho. Reconhece a importância dos pontos em discussão — em específico o apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários e a reorganização dos serviços municipais, destacando que ambos são relevantes para o bem-estar da população e para o bom funcionamento da autarquia.

Mostra disponibilidade para analisar e contribuir para todas as propostas que reforcem as instituições e melhorem os serviços públicos, assumindo uma postura de responsabilidade e compromisso com o interesse do concelho.

Dito isto, e mantendo esta postura construtiva e responsável, cabe-nos agora analisar o conteúdo concreto das propostas que hoje chegam a esta Assembleia.

E para que o debate seja esclarecedor e transparente, gostaríamos de colocar algumas questões, de forma objetiva, para que todos munícipes, associações e esta Assembleia possam compreender plenamente as decisões que estamos prestes a tomar.

Pergunta 1 - Senhor Presidente, para melhor compreendermos o enquadramento financeiro do protocolo, poderia esclarecer-nos por que razão o valor anual resultante da prestação mensal ultrapassa o teto anual?

O ponto 12 do protocolo estabelece a intenção de que o teto máximo anual da comparticipação seja estabelecido em 16.341,01€. Posteriormente, na Cláusula 2.ª (Obrigações) do mesmo documento, o Município, através da Câmara Municipal, compromete-se a uma comparticipação mensal de 2.005,35€, valor que, multiplicado por 12 meses, resultaria num total anual de 24.064,20€, uma diferença de 7.723,19€.

Pergunta 2 - Para decidirmos com segurança e responsabilidade, pode confirmar se o compromisso plurianual aqui previsto cumpre integralmente o limite anual autorizado pela Assembleia Municipal?

Tendo em conta que já existe um protocolo anual com esta Associação (ponto 8) que prevê a comparticipação de 50% da contrapartida nacional até um limite anual de 75.000€, esse protocolo mantém-se em vigor simultaneamente com o protocolo plurianual em debate para aprovação, é suspenso durante a duração deste novo protocolo (15 anos) ou é alterado para a forma do novo protocolo? O que existe anual é suspenso, isto conta como uma edição do mesmo ou existem os dois simultaneamente?

Pergunta 3 - Atendendo a que estamos perante um compromisso a 15 anos, existe algum estudo ou estimativa do impacto financeiro plurianual que nos permita avaliar a sustentabilidade desta decisão? Porquê 15 anos? Seria possível explicar de forma mais detalhada como foi determinado o valor mensal de 2.005,35 €? O Orçamento detalhado da obra dos Bombeiros, poderá ser facultada antes de tomarmos uma decisão definitiva?

De seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para que pudesse responder às questões colocadas.

O Presidente da Câmara considera as questões pertinentes e considera que pode ter havido um erro de transcrição levando a que as contas apresentadas, não estejam em conformidade com o que apresenta, no entanto, salienta que os cálculos efetuados estão de acordo com o estabelecido no protocolo. Quanto à questão de ser sustentável ou não... Face a um orçamento que o município tem tido considera perfeitamente sustentável pagar 2000€ por mês a 15 anos, pretende assim manter uma estratégia que sempre adotaram mesmo para com as IPSSS, portanto, fazer aqui a 15 anos também coincide com os prazos dos empréstimos que as instituições apresentam. As contas foram efetuadas a 2000€ por doze meses, sendo o resultado de 24000€. Tendo o Rafael colocado a questão de não ser fornecido uma resposta detalhada, comprometeu-se o Presidente a fazer chegar toda a documentação, de forma a clarificar o assunto, tendo a mesma sido distribuída aos Senhores Deputados.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação da Assembleia, tendo-se registado a sua aprovação por maioria com as abstenções dos Senhores Rafael Helena e César Elias.

O Sr. Presidente da Assembleia, antes de passar ao quarto ponto da ordem de trabalhos perguntou se algum dos Membros da Assembleia pretende efetuar declaração de voto.

Não havendo declarações de voto, passou-se de seguida à discussão do ponto quarto da ordem de trabalhos **(Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal).**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Esta eleição rege-se pela Alínea e) do n.º 2 do Artigo 57.º do DL 202/2004, de 18 Agosto, que refere: ("Os conselhos cinegéticos municipais são constituídos pelos seguintes vogais: Um autarca de freguesia a eleger em Assembleia Municipal"), tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que deu entrada na Mesa uma proposta de candidatura apresentada pela bancada do PSD com o nome do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Valongo dos Azeites, José Manuel Andrade Saraiva, que se constitui como Lista A.

O Senhor Presidente perguntou de seguida às restantes bancadas da assembleia se existem outras candidaturas para este ponto, tendo-se verificado que apenas a bancada do PSD apresentou candidatura.

Procedeu-se de seguida à referida eleição por voto secreto, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado um membro de cada bancada, para se proceder à contagem dos votos.

Concluída a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado: Lista A - 21 votos a favor, votos brancos - 2. Foi assim eleito o Senhor José Manuel Andrade Saraiva como vogal representante da Assembleia no Conselho Cinegético Municipal.

Passou-se de seguida à discussão do ponto quinto da ordem de trabalhos **(Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Gestão Integrada de Fogos Rurais).**

Esta eleição rege-se pela Alínea b) do n.º 3 do Artigo 29.º do DL 82/2021, de 13 de Outubro, que refere: ("Cada comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais tem a seguinte composição: Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal") tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que deu entrada na Mesa uma proposta de candidatura apresentada pela bancada do PSD com os nomes dos Senhores Presidentes da União das Freguesias de Trevões e Espinhosa, Sofia Alexandra Pinto Simões Bastos e da União das Freguesias de Vilarouco e Pereiros, Paulo Alexandre Ribeiro Bito, que se constitui como Lista A.

O Senhor Presidente perguntou de seguida às restantes bancadas da assembleia se existem outras candidaturas para este ponto, tendo-se verificado que apenas a bancada do PSD apresentou candidatura.

Procedeu-se de seguida à referida eleição por voto secreto, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado um membro de cada bancada, para se proceder à contagem dos votos.

Concluída a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado: Lista A - 21 votos a favor, votos brancos - 2. Foram assim eleitos a Senhora Sofia Alexandra Pinto Simões Bastos e o Senhor Paulo Alexandre Ribeiro Bito, como representantes da Assembleia na Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Passou-se de seguida à discussão do ponto sexto da ordem de trabalhos **(Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia a fim de integrar o Conselho Municipal de Educação).**

Esta eleição rege-se pela Alínea d) do n.º 1 do Artigo 57.º do DL 21/2019, de 30 de Janeiro, bem como pela Alínea e) do n.º 1 do Artigo 30.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, que refere: ("Integra o Conselho Municipal de Educação: O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal, em representação das freguesias do concelho"), tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que deu entrada na Mesa uma proposta de candidatura apresentada pela bancada do PSD com o nome da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo do Douro, Mónica Cristina Freixo Santos, que se constitui como Lista A.

O Senhor Presidente perguntou de seguida às restantes bancadas da assembleia se existem outras candidaturas para este ponto, tendo-se verificado que apenas a bancada do PSD apresentou candidatura.

Procedeu-se de seguida à referida eleição por voto secreto, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado um membro de cada bancada, para se proceder à contagem dos votos.

Concluída a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado: Lista A - 20 votos a favor, votos brancos - 3. Foi assim eleita a Senhora Mónica Cristina Freixo Santos como representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação.

Passou-se de seguida à discussão do ponto sétimo da ordem de trabalhos **(Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão de Proteção Civil)**.

Esta eleição rege-se pela Alínea i) do Artigo 41.º da Lei 27/2006, de 03 de Julho, que refere: ("Integram a comissão municipal de proteção civil: Um representante das juntas de freguesia, eleito pela assembleia"), tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que deu entrada na Mesa uma proposta de candidatura apresentada pela bancada do PSD com o nome do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa do Douro, Manuel Jorge Gregório Fernandes, que se constitui como Lista A.

O Senhor Presidente perguntou de seguida às restantes bancadas da assembleia se existem outras candidaturas para este ponto, tendo-se verificado que apenas a bancada do PSD apresentou candidatura.

Procedeu-se de seguida à referida eleição por voto secreto, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado um membro de cada bancada, para se proceder à contagem dos votos.

Concluída a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado: Lista A - 22 votos a favor. Foi assim eleito o Senhor Manuel Jorge Gregório Fernandes como representante das Juntas de Freguesia na Comissão de Proteção Civil.

Neste ponto da ordem de trabalhos, já não se apresentava no plenário o Senhor José Fernando dos Santos, o qual havia previamente informado a Mesa que teria de se ausentar por motivos inadiáveis.

Passou-se de seguida à discussão do ponto oitavo da ordem de trabalhos **(Eleição de um Membro da Assembleia para integrar a Comissão Municipal de Toponímia)**.

Esta eleição rege-se pela Alínea c) do n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, que refere: ("Integra a Comissão Municipal de Toponímia: Um membro designado pela Assembleia Municipal"), tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que deu entrada na Mesa uma proposta de candidatura apresentada pela bancada do PSD com o nome do Sr. Presidente da União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, Luís Miguel de Oliveira Ramos, que se constitui como Lista A.

O Senhor Presidente perguntou de seguida às restantes bancadas da assembleia se existem outras candidaturas para este ponto, tendo-se verificado que apenas a bancada do PSD apresentou candidatura.

Procedeu-se de seguida à referida eleição por voto secreto, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado um membro de cada bancada, para se proceder à contagem dos votos.

Concluída a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado: Lista A - 20 votos a favor, votos brancos - 2. Foi assim eleito o Senhor Luís Miguel de Oliveira Ramos como representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia.

Passou-se de seguida à discussão do ponto nono da ordem de trabalhos **(Eleição de representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMDouro)**.

Esta eleição rege-se pela Alínea a) do n.º 1 e pelo n.º 2 do Artigo 83.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que referem: ("A assembleia intermunicipal é constituída por membros de

Adm  
Belo  
D

cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional (dois nos municípios até 10.000 eleitores), sendo que a eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior e que devem apresentar, pelo menos, um suplente.”), tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que deu entrada na Mesa uma proposta apresentada pela bancada do PSD com os nomes dos Senhores Frederico Alexandre dos Santos Selores e Teófilo Alexandre Ramos dos Anjos, como efetivos, e do Senhor Luís Filipe da Fonseca Pina, como suplente, que se constitui como Lista A.

O Senhor Presidente perguntou de seguida às restantes bancadas da assembleia se existem outras candidaturas para este ponto, tendo-se verificado que apenas a bancada do PSD apresentou candidatura. O Senhor Rafael Helena pediu a palavra para apresentar ao plenário justificação para a não apresentação de Lista, tendo ficado registado em Ata o manifesto insatisfatório por parte da bancada do PS, quanto à defesa dos agricultores por parte deste órgão representativo, CIMDouro.

Procedeu-se de seguida à referida eleição por voto secreto, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado um membro de cada bancada, para se proceder à contagem dos votos.

Concluída a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado: Lista A - 20 votos a favor, votos brancos - 2. Foram assim eleitos os Senhores Frederico Alexandre dos Santos Selores e Teófilo Alexandre Ramos dos Anjos, efetivos, e Senhor Luís Filipe da Fonseca Pina, suplente, como representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMDouro.

Passou-se de seguida à discussão do ponto décimo da ordem de trabalhos **(Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e suplente para o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP).**

Esta eleição decorre da realização do Congresso Nacional da ANMP, que terá lugar em Viana do Castelo nos próximos dias 13 e 14 de Dezembro, sendo necessário eleger um Presidente de Junta efetivo e um Presidente de Junta suplente, tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que deu entrada na Mesa uma proposta apresentada pela bancada do PSD com o nome do Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Vale de Figueira, Maurício dos Santos Ferreira, como efetivo, e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Castanheiro do Sul, Anabela Figueiredo de Sousa, como suplente, que se constitui como Lista A.

O Senhor Presidente perguntou de seguida às restantes bancadas da assembleia se existem outras candidaturas para este ponto, tendo-se verificado que apenas a bancada do PSD apresentou candidatura.

Procedeu-se de seguida à referida eleição por voto secreto, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado um membro de cada bancada, para se proceder à contagem dos votos.

Concluída a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado: Lista A - 20 votos a favor, votos brancos - 2. Foram assim eleitos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Vale de Figueira, Maurício dos Santos Ferreira, como efetivo, e Anabela Figueiredo de Sousa, como suplente, para participação no Congresso da ANMP.

Passou-se de seguida à discussão do ponto décimo primeiro da ordem de trabalhos **(Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Núcleo Local de Inserção).** Esta eleição rege-se pela Alínea b) do n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento do Núcleo Local de Inserção, que refere: (“Integra o Núcleo Local de Inserção: Um membro designado pela Assembleia Municipal”), tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que deu entrada na Mesa uma proposta apresentada pela bancada do PSD com o nome

da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Riodades, Ana Sofia da Silva Veloso Amaral, que se constitui como Lista A.

O Senhor Presidente perguntou de seguida às restantes bancadas da assembleia se existem outras candidaturas para este ponto, tendo-se verificado que apenas a bancada do PSD apresentou candidatura.

Procedeu-se de seguida à referida eleição por voto secreto, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado um membro de cada bancada, para se proceder à contagem dos votos.

Concluída a contagem dos votos, foi obtido o seguinte resultado: Lista A - 20 votos a favor, votos brancos - 2. Foi assim eleita a Senhora Ana Sofia da Silva Veloso Amaral como representante da Assembleia Municipal no Núcleo Local de Inserção.

Passou-se de seguida à discussão do ponto décimo segundo da ordem de trabalhos (Eleição de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Douro Sul), tendo o Sr. Presidente da Assembleia informado que este ponto deveria ser retirado da Ordem de Trabalhos em virtude das recentes alterações decorrentes da criação das ULS (Unidades Locais de Saúde), sendo que o Conselho da Comunidade do ACES Douro Sul ainda não se encontra constituído pelo que não faz sentido proceder ainda a qualquer eleição para a sua composição. Perguntou de seguida à Assembleia se alguém se opõe a que o ponto seja retirado, não tendo havido qualquer oposição.

Finda a análise e votação dos pontos da ordem de trabalhos, com a anuência da Mesa o 1.º Secretário, Daniel Bento, pediu a palavra para referir que, relativamente ao ponto nono da ordem de trabalhos, a bancada do PS apresentou como justificação de não apresentação de Lista em representação na CIMDouro, porque estes não defendem os interesses dos agricultores do Douro. Em seu entender, o descontentamento por parte do PS devia ser acometido com a apresentação de uma lista e assim fazer jus às palavras proferidas. Perante a justificação proferida pelo deputado, a não apresentação de uma lista, demonstra completa convívência com o serviço prestado pela CIMDouro e não o contrário. O Senhor Presidente da Assembleia referiu que as intervenções dos Membros da Assembleia devem ser realizadas nos respetivos pontos da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia solicitou ao Plenário a aprovação em minuta dos pontos 1 a 11 a fim de terem eficácia externa, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

## ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião às 11 horas e 25 minutos, agradecendo a presença de todos e desejando para todos uma boa semana de trabalho. Relembrou que quem necessitar de justificação de falta deve dirigir-se à Mesa.

Dos trabalhos em agenda foi lavrada a ata, que depois de lida, posta a votação e aprovada por unanimidade irá ser assinada pelos Membros que compuseram a Mesa e a redigiram.

O Presidente da Assembleia Municipal



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário

